



HOMENS NA COZINHA – Edição 2025

REGULAMENTO SOCIAL

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Flores da Cunha – CDL Flores da Cunha, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Frei Eugênio, 170 3º andar, CEP 95.270-000, em Flores da Cunha, RS, inscrita no CNPJ sob o número 91.106.666/0001-84, através do presente instrumento, publica na data de 04 de junho de 2025, em seu site (www.cdlfloresdacunha.com.br) o seguinte regulamento:

DO OBJETO

O objeto deste edital é disponibilizar recursos financeiros, por meio do Termo de Doação, oriundos do evento Homens na Cozinha – Edição 2025 para o desenvolvimento de ações voltadas para a criação e funcionamento dos serviços e estruturas de entidades sociais, demais entidades que prestam serviço público ou serviços relevantes a comunidade e que tenham sede em Flores da Cunha.

DO HOMENS NA COZINHA

Homens na Cozinha é um programa social da CDL Flores da Cunha que teve sua primeira edição em 2017. O evento é reconhecido pela comunidade por integrar gastronomia com solidariedade. O jantar beneficente tem como objetivo reunir a comunidade para celebrar a solidariedade, captar recursos financeiros a fim de realizar doações para entidades sociais, visando o desenvolvimento humano na busca de uma sociedade mais pacífica e igualitária.

DA COORDENAÇÃO DO EVENTO

O evento é coordenado por uma Comissão Organizadora indicada pelos membros da Diretoria Executiva da CDL Flores da Cunha.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Coordenar, supervisionar, dirigir, e promover a realização do evento Homens na Cozinha, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, em conformidade com a política interna da CDL;
- Repassar os projetos apresentados à Diretoria da CDL e direcionar a destinação dos recursos financeiros captados;
- Supervisionar a prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos do evento.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

Poderão candidatar-se as organizações da sociedade civil, de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, que prestem serviços relevantes à comunidade. As instituições devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter sede no município de Flores da Cunha;
- Ter, no mínimo, um ano de fundação e atuação.

DOS TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS

Os recursos aportados do evento Homens na Cozinha devem ser direcionados para:

- A realização de atividades/ações do projeto;



- Projetos sociais para melhorias e contribuições para a comunidade, tais como aquisição de equipamentos, apoio em atividades, manutenção da entidade; entre outros.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do projeto é realizada no período de 4 de junho a 30 de junho e os documentos do projeto, com descritivo das ações e valores, deverão ser entregues, em horário de expediente, na sede da CDL (Rua Frei Eugênio, 170, 3º andar).

As entidades poderão inscrever quantos projetos sociais desejarem, desde que cumpram o prazo final de entrega.

No ato da inscrição a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- Projeto social ou plano de trabalho – com descritivo das ações e valores;
- Carta de apresentação da entidade.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Após a etapa de inscrição dos projetos, a Diretoria Executiva da CDL fará análise das inscrições, habilitando ou inabilitando os projetos, de acordo com as normas previstas neste regulamento. Para avaliar os projetos serão utilizados os critérios abaixo:

- Projetos e/ou ações de caráter assistenciais e sociais e seus impactos na comunidade;
- Alinhamento do projeto com a realidade da comunidade e áreas de atuação do projeto;
- Viabilidade financeira, adequada ao resultado do evento previsto para repasse às entidades.

DOS RESULTADOS

Após a avaliação, a Diretoria Executiva da CDL divulgará quem serão os contemplados e o número de entidades beneficiadas. Essas, terão seus nomes divulgados nas redes sociais e no site da CDL Flores da Cunha.

DA LIBERAÇÃO DOS VALORES

O valor e a liberação dos recursos ocorrem após a realização do evento, que está marcado para o dia 06 de setembro de 2025, às 20h, nos Pavilhões da Vindima Eloy Kunz.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A entidade beneficiada deverá engajar-se na venda dos ingressos do evento Homens na Cozinha;
- A instituição responsabiliza-se pela veracidade do projeto e dos documentos encaminhados;
- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da CDL.